

ADOR OLDEMAR GUEDES FIGUEIREDO, BAIRRO UBATIBA, 2º DISTRITO DE MARICÁ – MARICÁ/RJ, GLEBA A.
RESOLVE:
Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação do termo de contrato:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	CARLOS EDUARDO VIEIRA MARINS	1200730
FISCAL TÉCNICO	MATHEUS DOS SANTOS TAVARES	1200665
FISCAL ADMINISTRATIVO	JAQUELINE DE BARROS BRUM EYER DE SOUSA	1200732
SUPLENTE	YURI MARINHO FERREIRA	1200635

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	MARIA EDUARDA BRITO DE FARIAS	1200596
FISCAL TÉCNICO	MATHEUS DOS SANTOS TAVARES	1200665
FISCAL ADMINISTRATIVO	PATRICIA FERREIRA DA COSTA TEIXEIRA	1200729
SUPLENTE	YURI MARINHO FERREIRA	1200635

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos retroativos a partir de 15 de setembro de 2025.
Publique-se!
Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 18 de setembro de 2025.
Angelo Dutra
Diretor de Administração

PORTARIA N.º 678 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

ALTERA A PORTARIA N.º 528 DE 11 DE JULHO DE 2025 QUE DISPÕEM SOBRE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N.º 15/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12280/2021.
POR ORDEM DO PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 40 § 4º do Decreto Municipal Nº. 078/2025 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato nº 15/2022, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA INCUBADORA PROVISÓRIA DO PARQUE TECNOLÓGICO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ.
RESOLVE:
Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	CARLOS EDUARDO VIEIRA MARINS	1200730
FISCAL TÉCNICO	MATHEUS DOS SANTOS TAVARES	1200665
FISCAL ADMINISTRATIVO	JAQUELINE DE BARROS BRUM EYER DE SOUSA	1200732
SUPLENTE	YURI MARINHO FERREIRA	1200635

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	YURI MARINHO FERREIRA	1200635
FISCAL TÉCNICO	MATHEUS DOS SANTOS TAVARES	1200665
FISCAL ADMINISTRATIVO	PATRICIA FERREIRA DA COSTA TEIXEIRA	1200729
SUPLENTE	MARIA EDUARDA BRITO DE FARIAS	1200596

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos retroativos a partir de 15 de setembro de 2025.
Publique-se!
Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 18 de setembro de 2025.
Angelo Dutra
Diretor de Administração

PORTARIA N.º 679 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

ALTERA A PORTARIA N.º 255 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025 QUE DISPÕEM SOBRE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO N.º 47/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6724/2022.
POR ORDEM DO PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 40 § 4º do Decreto Municipal Nº. 078/2025 e considerando a necessidade de monitorar e avaliar o cumprimento do termo de cessão nº 47/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DESTINADA ÀS ESTAÇÕES DE TRABALHO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A – CODEMAR.
RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de fiscalização do termo de contrato:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	GEFERSON MICHEL SANTOS DE SALES	1200028
FISCAL TÉCNICO	RAPHAEL DE MEIRELES ALMEIDA	1200489
FISCAL ADMINISTRATIVO	MARIA CAROLINE DE SOUZA ALVES	1200525
SUPLENTE	JULIA PANSERA GUERREIRO	1200555

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	RAPHAEL DE MEIRELES ALMEIDA	1200489
FISCAL TÉCNICO	YGOR LEMOS ODILON ALVES	1200818
FISCAL ADMINISTRATIVO	MARIA CAROLINE DE SOUZA ALVES	1200525
SUPLENTE	IAGO DE OLIVEIRA RANGEL	1200819

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos retroativos a partir de 17 de junho de 2025.
Publique-se!
Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 18 de setembro de 2025.
Angelo Dutra
Diretor de Administração

PORTARIA N.º 684 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

ALTERA A PORTARIA N.º 529 DE 11 DE JULHO DE 2025 QUE DISPÕEM SOBRE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N.º 35/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4640/2023.
POR ORDEM DO PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 40 § 4º do Decreto Municipal Nº. 078/2025 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato nº 35/2023, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À AV. VER. FRANCISCO SABINO DA COSTA, Nº 800.
RESOLVE:
Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	CARLOS EDUARDO VIEIRA MARINS	1200730
FISCAL TÉCNICO	MATHEUS DOS SANTOS TAVARES	1200665
FISCAL ADMINISTRATIVO	JAQUELINE DE BARROS BRUM EYER DE SOUSA	1200732
SUPLENTE	YURI MARINHO FERREIRA	1200635

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	YURI MARINHO FERREIRA	1200635
FISCAL TÉCNICO	MATHEUS DOS SANTOS TAVARES	1200665
FISCAL ADMINISTRATIVO	MARIA EDUARDA BRITO DE FARIAS	1200596
SUPLENTE	PATRICIA FERREIRA DA COSTA TEIXEIRA	1200729

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos retroativos a partir de 15 de setembro de 2025.
Publique-se!
Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 18 de setembro de 2025.
Angelo Dutra
Diretor de Administração

HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4557/2025 – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO Nº 13/2025 – CODEMAR

Termo de Adjudicação e Homologação
Adjudico o objeto em favor da empresa Akva Comércio e Soluções em TI Ltda., CNPJ nº 30.343.967/0001-37, no valor de R\$ 6.095.004,25 (seis milhões, noventa e cinco mil, quatro reais e vinte e cinco centavos).
Sequencialmente e em conformidade com o parecer do Controle Interno da CODEMAR, homologo o Procedimento Licitatório Aberto Eletrônico nº 13/2025, com fulcro no art. 52, § 1º da Lei Federal nº 13.303/2016 em sua atual redação, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de licença de uso de solução tecnológica de rede social colaborativa, incluindo implantação da solução, suporte técnico contínuo, manutenção corretiva, preventiva e evolutiva, customizações, treinamento e capacitação de usuários administrativos, conforme especificações constantes no Termo de Referência. A solução tem como objetivo promover melhoria na interação e comunicação dos munícipes com o poder público.
Em 19 de setembro de 2025.
Angelo Dutra
Diretor de Administração